



PORTARIA N° 266/2023, DE 03 DE JULHO 2023.

*Concessão de férias ao Servidor Efetivo
Srº JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.67, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007;

RESOLVE

Art.1º Conceder ao Servidor Efetivo Srº **JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA – Técnico de Arrecadação e Tributos**, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças 20 (vinte) dias Férias regulamentares, e 10(dez) dias indenizados referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita de Nova Brasilândia

WIGNY CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 237/2023

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.